

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Fazenda Comissão de Ética Setorial

ATA DE REUNIÃO

Aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2023, às 13h30, na sala de reunião do 15º andar de sua sede, na Avenida Presidente Vargas nº 670, Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, em consonância com o disposto na Resolução SEFAZ nº 499, de 13 de março de 2023, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária da Comissão de Ética Setorial da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/RJ), sob a Presidência da Senhora Joana Pimentel Meneses de Farias e com o comparecimento da Senhora Ivone da Gloria Pinheiro, do Senhor David Lopes de Souza, como membros titulares, e do Senhor Alexandre Emilio Zaluar, como membro suplente. Iniciada a reunião, foi apresentada a Resolução SEFAZ nº 559/2023, que alterou o regimento interno da Comissão de Ética Setorial, com a qual todos os membros manifestaram ciência. Em sequência, a presidente da Comissão expôs o projeto da página eletrônica da Comissão de Ética Setorial, que será disponibilizada no Portal da SEFAZ-RJ. Após análise e sugestões, a Comissão aprovou, por unanimidade, o projeto apresentado. Não havendo mais a tratar, a sessão foi encerrada às 14h10, da qual, para constar, eu, Jéssica Silva Felix, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

> Joana Pimentel Meneses de Farias Presidente

> > David Lopes de Souza Membro Titular

Ivone da Gloria Pinheiro Membro Titular

Alexandre Emilio Zaluar Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por David Lopes de Souza, Membro Titular, em 15/09/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ivone da Gloria Pinheiro**, **Membro Titular**, em 15/09/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº</u> 48.209, de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Joana Pimentel Meneses De Farias**, **Presidente da Comissão**, em 18/09/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do <u>Decreto nº 48.209</u>, de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Emilio Zaluar, Membro Suplente**, em 26/09/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador 59699316 e

o código CRC 624970DB.

Referência: Processo nº SEI-040442/000008/2023

SEI nº 59699316